



RESOLUÇÃO CMS/BH 117/03

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte em sua reunião ordinária, realizada no dia 07/08/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte tem como objetivo, desenvolver metodologias e instrumentos para o processo de análise e desenvolvimento de competências gerenciais para as unidades ambulatoriais da rede própria do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte e estabelecer diretrizes para análise do desempenho e desenvolvimento dos respectivos gerentes, com foco nas novas exigências de funcionamento apresentados pelos programas, projetos e serviços prestados à população, em especial o BH- Vida Saúde Integral e constituir e capacitar equipes de avaliadores.

Resolve:

1. Aprovar a proposta técnica relativa à prestação de serviços de consultoria em recursos humanos e de capacitação gerencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, através de convênio firmado entre a SMSA/ BH e a Fundação João Pinheiro, do Governo do Estado de Minas Gerais, com início previsto para agosto/ 2003 a março/ 2004 e o acompanhamento final será de abril a junho/ 2004;
2. Aprovar a formação de uma comissão paritária, composta por membros do Conselho, totalizando 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo 8 (oito) usuários, 4 (quatro) trabalhadores e 4 (quatro) gestores, para acompanhar a implantação da proposta supra citada.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2003.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br